

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

<b>REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		031/2022-A
		30/12/2022
<b>Órgão Interessado:</b>	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA Gabinete do Presidente	
<b>Assunto:</b>	O presente Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, tem como finalidade alterar a vigência do contrato nº 021/2022, firmado em 13/07/2022, prorrogando a vigência para 31/01/2023, com fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o saldo existente, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material de papelaria, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.	
<b>Contratada</b>	Empresa PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA	
<b>Justificativa resumida</b>		
Este procedimento tem como objetivo aditamento de prazo ao contrato n. 033/2021, dá-se devido ao fato de que consta existência de saldo quantitativo do objeto contratado, sem alteração de preço unitário, com amparo no artigo 57, inciso da Lei n.º 8.666/93.		
<b>Recursos Orçamentários</b>		
I. 01.01.000 – Câmara Municipal; II. 01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo; III. 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.		
<b>AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		
Autorizo, na forma da lei, que proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
Hermínio Cordeiro dos Reis Presidente da Câmara		



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – BA, 28 de dezembro de 2022

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando o aditamento de prazo ao contrato nº 021/2022, firmado em 13/07/2022, com término em 31 de dezembro de 2022, prorrogando a vigência para 31/01/2023, com a empresa PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, que tem como objeto a aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo a com a planilha detalhada de valores e justificativa em anexo.

Atenciosamente,

**JURANDY DE SENE CORADO**

Gerente de Compras

Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### DA JUSTIFICATIVA

**Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato N.º 021/2022 oriundo do Pregão Presencial N.º 009/2022 – empresa contratada: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n.º 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA - Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.**

Quanto ao aditamento do prazo dá-se devido ao fato de que consta ainda saldo quantitativo dos produtos suficiente para mais um mês, e durante esse período estaremos realizando um novo processo licitatório para o fornecimento de forma parcelada até 31/12/2023.

Ressaltamos que a empresa contratada aceita prorrogar a vigência, sem acréscimos nos preços atuais vigentes no contrato.

O Termo de Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2022.

A referida prorrogação contratual se justifica em função que durante a vigência do contrato os produtos foram fornecidos regularmente, não havendo nenhuma ocorrência estranha ao objeto.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) Forneceu os produtos com responsabilidade, qualidade de produtos e de acordo com as condições estabelecidas no contrato;
- b) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que esabone conduta da empresa contratada.
- c) Há Parecer da fiscal de contratos, Atestado sobre possível aditivo contratual.
- d) A celebração do termo de aditivo justifica-se em razão da eficiência, bem como preza o **princípio** constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988.
- e) É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço/fornecimento cu no trato com os bens público





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02183e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 9d8a9e9b-ca69-474b-917a-6a537b53b13a

### I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS SALDOS

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total	Saldo	Saldo valor
1	Gasolina Comum	Unid.	15.000	R\$ 6,69	100.350,00	4.041,12	R\$ 23.357,63
2	Óleo Diesel S10	Unid.	10.000	R\$ 7,93	79.300,00	0,000	000
<b>Valor global da contratação</b>					<b>R\$ 179.650,00</b>		

#### Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual

E, assim sendo, é de suma importância o adiantamento do mencionado Contrato para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Formosa do Rio Preto-BA, 28 de dezembro de 2022.

**JURANDY DE SENE CORADO**

Gerente de Compras

Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-Ba, 28 de dezembro de 2022

### PARECER FISCAL CONTRATO

Contrato 021/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022  
Contratada: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA  
Objeto: aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Na condição de fiscal de contratos, atesto para os devidos fins de direitos sobre a possibilidade de aditivo contratual, que a empresa PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, até a presente data, cumpriu fielmente com todas as suas obrigações/condições avançadas no contrato, de forma satisfatória, sem nenhuma ocorrência a relatar que desabone a continuidade do contrato.

Abaixo apresentamos planilha de Detalhamento dos Produtos, com seus respectivos saldos existentes:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total	Saldo	Saldo valor
1	Gasolina Comum	Unid.	15.000	R\$ 6,69	100.350,00	4.041,12	R\$ 23.357,63
2	Óleo Diesel S10	Unid.	10.000	R\$ 7,93	79.300,00	0,000	000
<b>Valor global da contratação</b>				<b>R\$</b>	<b>179.650,00</b>		

**MELISSA CAMILO DIAS**  
Fiscal de contrato  
Portaria 04/2022



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**Cópia do contrato**

**CNDS**



Processo: 02183e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d88aeab-ca69-4f4b-917a-6a537b53b13a



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**CONTRATO N.º 021/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**  
**ADMINISTRATIVO N.º 031/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA A EMPRESA PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF n.º 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, n.º 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Herminio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade n.º 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ n.º 03.010.885/0006-02, Estabelecida na Rod. BR 135 – Lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, neste ato representada por SILVANIR RODRIGUES PORTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 04910337-70 SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022, constante do Processo Administrativo n.º 031/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

### **1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2022, podendo ser alterados nos termos dos Artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666.93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Nos valores propostos pela CONTRATADA já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretas, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

§ 1º - Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

3.2 - O valor global do presente CONTRATO é de até R\$ 179.650,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), tudo com base na proposta de preço ofertado pela CONTRATADA, que independente de transcrição é parte integrante deste contrato; e, em atendimento aos preços e quantitativos abaixo descrito:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Vlr. Unit	Total
1	Gasolina (Comum)	15.000	Litros	R\$ 6,69	R\$ 100.350,00
2	Óleo Diesel (\$10)	10.000	Litros	R\$ 7,93	R\$ 79.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 179.650,00</b>

3.3 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.4 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Apresentação das requisições de combustível devidamente assinada por responsável designado pelo Presidente.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

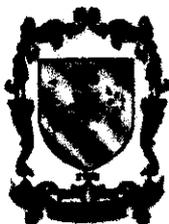
- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e











## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na BR 135, lotes 01 ao 07, Centro Formosa do Rio Preto – Bahia, Vencedora do Lote único, no Valor Global R\$ 179.650,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), adjudicatário no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas, ao fornecimento do objeto licitado através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 009/2022, de acordo com o contrato e em conformidade com o edital e seus anexos.

Formosa do Rio Preto BA, 13 de julho de 2022

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara





Documento Assinado Digitalmente por: HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS - 18/08/2020 07:08:38 EIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <http://www.cam.mun.br>



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto**

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 02
Homologações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Hermínio Cordelro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK3RDHFQJE1Q0ZEQKU1RD







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 03.010.885/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:57 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **33CA.FBEC.C2ED.9F7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto**  
**Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**  
Praça da Matriz, 22  
CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000  
CNPJ: 13.654.454/0001-28



Processo: 02183e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d8aeab-ca69-4f4b-917a-6a537b53b13a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000888/2022.E

Nome/Razão Social: **PORTO BRASIL COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
Nome Fantasia: **POSTO PORTO BRASIL - FORMOSA DO RIO PRETO**  
Inscrição Municipal: **1032** CPF/CNPJ: **03.010.885/0006-02**  
Endereço: **BR 135, S/N LOTES 1, 2, 4, 5, 6 E 7**  
**CENTRO FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007939210000001032030000888202212122**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://formosadoriopreto.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227257512

RAZÃO SOCIAL	
PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.315.648	03.010.885/0006-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

269138.0084/17-4 - 2a Inst/Julgado

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.010.885/0006-02  
**Razão Social:** PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA  
**Endereço:** ROD BR 135 LT 1 2 3 4 5 6 E 7 SN / CENTRO / FORMOSA DO RIO PRETO /  
BA / 47990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122000554811200960

Informação obtida em 21/12/2022 11:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.010.885/0006-02  
Certidão n°: 23799196/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:18:07  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.010.885/0006-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de dezembro de 2022

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Roméria de Oliveira Nunes**

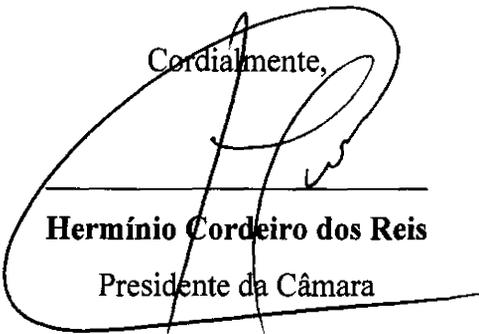
**Setor de Contabilidade**

Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação de aditivo ao contrato nº 021/2022, firmado em 13/07/2022, com a empresa PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, solicito a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas ao aditamento de prazo para 31/01/2023, de acordo com os valores na planilha de detalhamento nos autos do processo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de dezembro de 2022

De: Setor Contábil,

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária, de acordo com a LOA nº 308/2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrentes ao aditamento de prazo, com a empresa **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA.

Unidade orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte recurso
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	Duodécimo

Cordialmente,

  
**ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES**  
Setor de Contabilidade  
Portaria n. 03/2022





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de dezembro de 2022

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Assessoria Jurídica

Srº: Marlos Carvalho Rocha

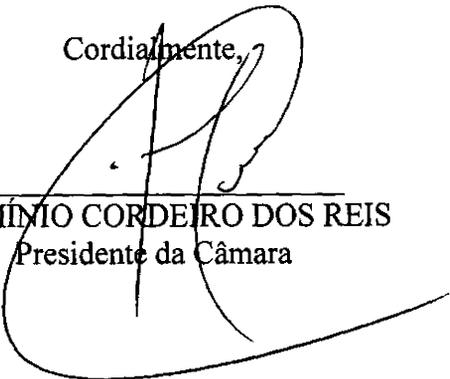
Prezado Senhor,

Para atendimento à solicitação de aditivo de prazo ao contrato nº 021/2022 firmado em 13/07/2022, com a empresa **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, que tem como objeto a aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, valor de acordo com planilha de detalhamento nos autos do processo.

**Solicito elaboração de parecer jurídico relativo ao Processo de aditamento.**

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
HERMINIO CORDEIRO DOS REIS  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-BA, 29 de dezembro de 2022.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto,

### PARECER JURIDICO

REF: Primeiro Termo de Aditivo de prazo e revisão de valor ao Contrato N°. 021/2022 oriundos do PREGÃO PRESENCIAL N. ° 009/2022 – empresa contratada: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA – Objeto - aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Exmo. Senhor Presidente,

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Presidente desta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 021/2022, firmado com a Empresa PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA.

A Lei n° 8.666, de 1993, em seu artigo 57, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar aditamento de prazo, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê na cláusula segunda a possibilidade solicitada, de acordo a Lei n° 8.666, de 1993, em seu artigo 57.

No caso apresentado, verifica-se que o presente Primeiro Termo de aditivo compreende o adiantamento por prazo do supramencionado contrato, vista que existe saldo suficiente conforme demonstrativo apresentados nos autos do processo.





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02183e23 - Doc. 132 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9d88aeab-ca69-4f4b-917a-6a537b53b13a

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, uma vez que o contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2022.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam em anexo as Provas de Regularidade Fiscal que comprovam a manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação de acordo ao art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

Constam ainda, manifestação da contratada em continuar aceitando as mesmas condições atual vigente do contrato, inclusive com os mesmos preços unitários e condições e pagamento.

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a despesa de acordo ao que determina os regulamentos que abordam a matéria

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

  
**MARLOS CARVALHO ROCHA**

OAB/BA nº 31.737

Assessor Jurídico

Mat. 220



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021-A TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 021/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 009/2022– Empresa contratada: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, – Objeto: aquisição de forma parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA,**

Considerando a justificativa apresentada no processo administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao Termo de aditivo de prazo ao contrato.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo, referente saldo existente do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual até 31/01/2023.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Formosa do Rio Preto - BA, 30 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 021/ 2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

#### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA A EMPRESA PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto -- Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Herminio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, Estabelecida na Rod. BR 135 – Lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA, neste ato repensada por SILVANIR RODRIGUES PORTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04910337-70 SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditivo de prazo ao contrato acima mencionado, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022, constante do Processo Administrativo n.º 031/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo, com fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato firmado em 13 de julho de 2022, que tem vigência até 31/12/2022, através deste termo tem sua vigência prorrogada até 31/01/2023.

Valor remanescente do contrato R\$ 23.357,63 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

#### I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS SALDOS

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total	Saldo	Saldo valor
1	Gasolina Comum	Unid.	15.000	R\$ 6,69	100.350,00	4.041,12	R\$ 23.357,63
2	Óleo Diesel S10	Unid.	10.000	R\$ 7,93	79.300,00	0,000	000
<b>Valor global da contratação</b>					<b>R\$ 179.650,00</b>		



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 -- Material de Consumo	Duodécimo

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 30 de dezembro de 2022

**CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA**

**Herminio Cordeiro dos Reis**  
Presidente da Câmara

**PORTO BRASIL COMBUSTÍVEIS LTDA,**

Contratada

Testemunhas:

Patricia Bohan Urach  
CPF nº 009 568.901-05

Marina dos Santos  
CPF 044.464.715-60



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR**

CONTRATO Nº 021/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022

ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.010.885/0006-02, estabelecida na Rod. BR 135 – Lotes 1 ao 07 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA. Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA. Finalidade: O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo, com fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato firmado em 13 de julho de 2022, que tem vigência até 31/12/2022, através deste termo tem sua vigência prorrogada até 31/01/2023. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2022

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara